



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 006/2014

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

A Vereadora abaixo assinado, Sr^a. **Ediane Martins Teófilo Tavares**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências necessárias, no sentido de realizar recapeamento asfáltico e o que demais for necessário nas ruas do município.

JUSTIFICATIVA


A presente indicação é muito importante, pois as ruas encontram-se em péssimo estado, muitos buracos dificultando o tráfego. Sendo assim de suma importância a realização do pedido em atendimento de urgência.

RECEBEMOS EM

19/03/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
ELIZANGELA BROEDEL BRUM
Aux. Administrativo - C.M.B.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 19 de Março de 2014.


EDIANE MARTINS TEÓFILO TAVARES
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 01/04/2014


Presidente da Câmara

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON
Vereadora
Presidente da Câmara
Mun. de Brejetuba